



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 2020

-- Aos um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Arruda dos Vinhos, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, realizada por via eletrónica, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- Rute Miriam Soares dos Santos -----
- Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
- Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
- Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- Francisco do Vale Antunes-----
- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Ponto de situação epidemiológica no concelho, COVID-19 -----

-- Referiu que esteve em contacto, esta manhã, com o senhor delegado de saúde, Dr. Pompeu Balsa, tendo-lhe sido transmitido, que neste momento, existem cinco casos ativos confirmados positivos à COVID- 19 , há dez casos recuperados e há um óbito a lamentar, o do senhor José Luís, que já tinha sido anunciado anteriormente. -----

Retorno às aulas presenciais do pré-escolar-----

-- Referiu que hoje, dia 1 de junho, Dia da Criança, retomou, a nível do país e do concelho, o ensino presencial, ao nível do ensino pré-escolar. O Senhor Presidente informou que teve oportunidade de se deslocar a todos os Centros Escolares durante a manhã e verificou que há pouca afluência, o que se significa que têm menos de um terço dos alunos, do pré-escolar, que estão a frequentar as atividades letivas presenciais nesta fase de retoma da atividade. Este facto pode dever-se à circunstância de os pais estarem em teletrabalho, e de outros precisarem, nesta fase, de sentir a segurança e o conforto da escola, para poderem ganhar essa confiança com a mesma. -----

-- Referiu que existe organização do espaço, o plano de contingência está ativo e a funcionar muito bem, existe um compromisso e o empenhamento de todos os profissionais e de toda a comunidade escolar, para que tudo corra pelo melhor. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de junho de 2020

- - Referiu que, na semana passada, fizeram formação, em contexto de escola, com os assistentes operacionais e com o pessoal docente que entrou hoje em funções presenciais. Informou que contaram com o Serviço Municipal de Proteção Civil e com a Autoridade de Saúde - Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, a quem agradeceu na pessoa da diretora executiva do ACES (Agrupamento de Centros de Saúde), a Dra. Sofia Theriaga.-----

- - Informou que se realizaram, na passada sexta feira, trinta testes à COVID – 19, aos assistentes operacionais e às educadoras que estão em sala de aula, neste momento, felizmente os testes vieram negativos e estão em condições de poderem retomar o seu curso normal. O Senhor Presidente referiu que o teste é apenas uma fotografia momentânea, valerá o que valerá, mas, para o executivo, foi importante assumir e assegurar que, preventivamente, como boa prática, no fundo pudessem testar o pessoal que entrou em sala de aula neste contexto, ainda de pandemia, com o reinício das atividades presenciais ao nível do pré-escolar.-----

- - Referiu que nesta pausa conseguiram concluir o arranjo exterior, que estava já previsto para este ano, no recreio do Jardim de Infância de Arruda dos Vinhos, no Centro Escolar de Arruda dos Vinhos, a substituição dos equipamentos lúdicos para as crianças, o pavimento emborrachado e a retirada de um tanque de areia, que estava a dar alguns problemas, por uma relva sintética, essa obra permite melhorar as condições dos meninos, neste Centro Escolar de Arruda, sobretudo agora que retomaram a atividade letiva presencial.-----

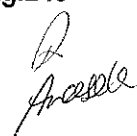
Abertura da Loja do Cidadão -----

- - Referiu que nesta fase de desconfinamento, abriu a Loja do Cidadão, com novas regras, com atendimento programado e atendimento por senha, é preciso manter as restrições e cumprir todas as normas escrupulosamente. -----

- - Referiu que para além do segurança que têm, a GNR esteve na Loja do Cidadão, esta manhã e deu um bom contributo, porque assistiram a uma afluência significativa na Loja do Cidadão, e a GNR foi importante para manter o equilíbrio. As pessoas têm que perceber que esta retoma da normalidade é uma retoma gradual, progressiva e proporcional e tem que ser encarada com essa responsabilidade, têm todos que ter paciência com os serviços e com o facto de o atendimento ser um pouco mais demorado do que aquilo que seria habitual. -----

Reabertura de alguns espaços públicos -----

- - Referiu que, hoje, reabriram alguns espaços públicos, nomeadamente jardins públicos e parques infantis. Agradeceu às juntas de freguesia, que assumem, com o município, não só a manutenção dos espaços, mas também a higienização mais regular, para tentar que não exista tanto o risco de contágio, esta fase de desconfinamento é um desafio para todos e obviamente para os cidadãos e munícipes a nível da responsabilidade individual e coletiva .-----



- - Referiu que esta semana poderão surgir novas fases de desconfinamento, em alguns setores de atividade, nomeadamente nos ginásios, com os quais vão ter uma reunião, ainda hoje, em videoconferência, para preparar a retoma dessa atividade, a breve trecho, de acordo com as orientações que foram emanadas recentemente, pela Direção-Geral de Saúde. -----

Inauguração do novo ginásio ao ar livre -----

- - Referiu que também, nesta fase, há uma nova superfície que foi instalada junto à Escola Fixa de Trânsito, na Urbanização Cerrado e Fontainhas, que foi hoje aberta ao público, pela primeira vez, é uma obra nova que ficou concluída, o novo ginásio ao ar livre, e que tem uma série de equipamentos e de valências que podem ser utilizadas pelas famílias Arrudenses. -----

Centro de Recolha Oficial em Arruda dos Vinhos-----

- - Referiu que já tinham iniciado a terraplanagem e a preparação dos trabalhos em termos de solo e isso já tinha sido anunciado anteriormente, mas nesta data informou que já se iniciou formal e oficialmente a empreitada da construção do novo canil, CRO, Centro de Recolha Oficial de animais de companhia canil e gatil, já está em bom curso. -----

- - Referiu que estava prevista a abertura deste novo equipamento para agosto, mas o Senhor Presidente acha que será difícil esta obra estar concluída em agosto, mas está convencido, pelo andamento que está a ter, que provavelmente no final de setembro ou outubro consigam ter essa valência, que permite não só dar uma resposta de maior qualidade às situações dos animais de companhia que vão surgindo, mas sobretudo resolver um problema com a atual localização do canil e dos incómodos causados aos moradores sobretudo do Bairro Calouste Gulbenkian.-----

Estrada Rondulha – Cardosas-----

- - Referiu que esta semana vão iniciar os trabalhos na preparação do terreno na estrada da Rondulha-Cardosas. Era uma empreitada importante para este ano, e que mantiveram com todo o esforço da requalificação da rede viária, em cumprimento também do plano de intervenção na rede viária plurianual, que foi aprovado, em janeiro do ano transato, é objetivo do executivo que esta obra se concretize este ano, e tudo indica que assim acontecerá.-----

Distribuição dos kits de proteção individual -----

- - Agradeceu a todos os que participaram nesta distribuição porta a porta, tendo informado que foi possível distribuir, num dia e meio, cerca de três mil kits familiares. Agradeceu não só aos colegas do executivo, mas também às juntas de freguesia e aos escuteiros que pertencem ao agrupamento mil duzentos e oitenta, de Arranhó e ao agrupamento setenta e oito, de Arruda dos Vinhos -----

- - Deu nota que, nos pontos de distribuição fixa, ao longo desta semana, foram levantados mais de seiscentos kits de proteção individual. Sabe que os kits, por si só, não resolvem problema nenhum, as pessoas têm que manter as regras, mas é um contributo para que este novo normal, seja encarado

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de junho de 2020

com maior confiança e maior segurança para todos e assim continuarmos a ter os números equilibrados no concelho. -----

- - Mencionou que é óbvio que o desconfinamento significa maior risco e sobretudo Arruda dos Vinhos está inserida numa região e numa área geográfica, que neste momento, tem sido fustigada, aqui à volta, com uma série de surtos de complexo desenvolvimento da doença, todos vemos a comunicação social e apercebemo-nos disso. O desafio é enorme naquilo que diz respeito a mantermos controlada a pandemia no concelho, só todos juntos é que conseguimos que estes números se mantenham, mas tem uma grande confiança e otimismo que toda a população de Arruda dos Vinhos saberá estar à altura deste desafio, como sempre mostrou, desde o início desta pandemia. Continuarão a trabalhar afincadamente, para que os números, no concelho, sejam o mais controlado possível, não consegue prometer algo que não depende só do executivo, mas o que promete é que vai continuar, este trabalho, muito afincadamente e com empenho, como têm tido sempre, desde o início, na defesa daquilo que é o valor mais fundamental, que é a vida, a saúde e o bem-estar de toda a população.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

Retoma do próximo ano letivo -----

- - Referiu que, hoje, se comemora o Dia da Criança, e por isso deseja a todos os educadores, aos assistentes operacionais e às crianças do concelho o maior sucesso. -----

- - Referiu que ia colocar duas questões sobre o tema da educação, que lhe parecem importantes, porque a educação é fundamental para o futuro de todos nós. -----

- - I – Perguntou ao Senhor Presidente se já tem alguma informação de como é que se vai iniciar e em que moldes o próximo ano letivo, uma vez que têm vindo algumas notícias a público, que o início será em moldes diferentes daqueles que eram os tradicionais?-----

- - II - Perguntou ainda ao Senhor Presidente como é que está a decorrer as inscrições para a creche de Arranhó, se há adesão significativa ou não? -----

Medidas de desconfinamento -----

- - Referiu que é público que a restauração deixou de ter limites na lotação dos restaurantes. Assim sendo, questionou o Senhor Presidente se tem alguma informação de como os restaurantes do concelho estão adaptar-se a estas novas medidas, pois tanto quanto julga saber, para que se deixe de ter limite na ocupação das salas é necessário manter divisórias, mesa a mesa, que em alguns casos lhe parece difícil de implementar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNDES-----

Centro de Recolha Oficial em Arruda dos Vinhos-----

- - Referiu que as obras do canil/gatil vêm resolver um problema grave, sobre várias vertentes, desde a vertente dos animais em si, à vertente ambiental e a qualidade de vida, que fica acrescida, para o bairro onde ela se inseria, ao longo dos anos. -----



- - Referiu que queria deixar esta nota positiva, e se permitem, não brincando, mas lembrando ou parafraseando, uma abordagem que foi feita na anterior Assembleia Municipal, são com estas pequenas grandes "notas musicais" que se vai resolvendo os problemas e criando condições objetivas para que, passo a passo, se esgote, com naturalidade, a pauta musical, fazendo obras que os habitantes do concelho de Arruda dos Vinhos, naturalmente, em cada uma das áreas, em cada uma das freguesias, vêm resolvidas, paulatinamente e de acordo com o Orçamento que o Município de Arruda dos Vinhos tem. Esta era a nota de ênfase que o Senhor Vereador queria deixar, que é justa, de uma resolução de um problema grave que se arrastava há muitos anos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Retoma do próximo ano letivo- -----

- - Referiu que quanto ao próximo ano letivo, as certezas ainda não são muitas, ou seja, dá-lhe ideia que o retomar das atividades do pré-escolar, é uma espécie de ensaio para aquilo que poderá acontecer no próximo início do ano letivo, ou seja, algumas orientações que foram emanadas são muito claras, os grupos devem ser estanques, os assistentes operacionais ficam com o mesmo grupo de trabalho e é o mesmo assistente operacional que vai fazer toda a assistência àquele grupo. Há uma estanquicidade dos grupos, que permite que, no caso de existir um foco de contágio, em determinado grupo, não se tenha automaticamente, que suspender as atividades letivas para todas as turmas. -----

- - Mencionou que pode ser um teste para aquilo que poder o próximo ano, os grupos têm todos os mesmos docentes e auxiliares, os grupos vão ser estanques, o recreio é feito em horários desfasados para que não haja cruzamento de grupos. Isto é algo que o Senhor Presidente imagina que venha a acontecer, dentro daquilo que é dado a conhecer, com as orientações, que estão neste momento a ser executadas, a nível do pré-escolar e nos planos de contingência que o agrupamento aprovou. -----

- - Referiu que há uma coisa que é clara, parece-lhe evidente que, as aulas presenciais devem ser reduzidas ao mínimo, e parece-lhe que a questão do ensino à distância pode ter vindo para continuar no arranque do próximo ano letivo, não será exclusivo esse ensino à distância, até porque as famílias não terão condições de continuar a assegurar isso, parece-lhe que vai haver menos tempo dos alunos na escola e vai haver mais estanquicidade nos grupos e nas turmas, ou seja, não vão haver tantos alunos, ao mesmo tempo, dentro do mesmo espaço escolar. -----

- - O Senhor Presidente referiu que há poucos dias esteve a falar, com o Diretor do Externato João Alberto Faria e com o Diretor do Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância de Arruda dos Vinhos e disseram, que a nível da tutela, as orientações, para o próximo ano letivo, em setembro, ainda não foram veiculadas, isto são suposições que têm, de acordo com as orientações recentes da tutela, nesta área, mas ainda não podem avançar com algo concreto que permita dizer exatamente como vai ser. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de junho de 2020

- - Referiu que não se sabe como vai estar a pandemia nessa altura, crê que tem a ver com essa circunstância, sobretudo na região de Lisboa e Vale do Tejo. Se o aumento do número de casos for muito significativo, sobretudo entre a faixa mais jovem, o Senhor Presidente pensa que isto pode condicionar a planificação do arranque do ano letivo, em setembro. -----

- - - Mencionou que a pandemia e o comportamento das pessoas vai influenciar muito a decisão política, sobre a reabertura das escolas em setembro. Será muito prematuro estar a fazer um cenário porque estão com alguns meses de intervalo até ao arranque do novo ano letivo. Mencionou que o ano letivo vai ser diferente, isso não tem grandes dúvidas, em relação àquilo que foi o início do ano letivo 2019/2020, pensa que será um sistema misto entre presencial e à distância, mas o presencial com algumas restrições significativas, e sobretudo com muito menos população escolar em simultâneo dentro do mesmo espaço escolar. -----

Creche de Arranhó -----

- - Referiu que há quinze dias, deu nota que tinha boas notícias, as inscrições estavam a correr a bom termo. -----

- - Referiu que ao fim de uma semana e meia de pré-inscrições, já tinham vinte pré-inscrições na CEBI já registadas, isto abre boas perspetivas, até porque a divulgação não foi muito massificada ainda, vão continuar a fazer isso, mas este número, numa primeira semana de inscrições, abre boas perspetivas para que se consiga abrir as três salas logo de início. -----

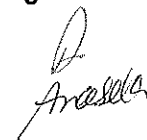
Restauração-----

- - Referiu que antes da abertura dos estabelecimentos, fizeram uma reunião, em videoconferência, com trinta operadores da restauração do concelho. Sentiu que há um grande compromisso no cumprimento das regras e na observação das regras, porque entendem os operadores que esta questão da COVID-19 vem mudar muito a abordagem dos clientes em relação àquilo que são as confeções das refeições e sobretudo ao servir as refeições no espaço de restauração. -----

- - Referiu o que tem visitado vários restaurantes, bem como o Serviço Municipal de Proteção Civil e do feedback que tem tido, de uma forma muito generalizada, e quase exemplar, este setor tem se adaptado muito bem àquilo que é o respeito pelas novas diretrizes, em termos de distanciamento físico, dos cuidados a ter com o empratamento e com a higienização do espaço e a disponibilização de equipamentos de proteção individual. -----

- - Referiu que o setor da restauração adaptou-se de forma exemplar. Tem visto e sentido que, em comparação a fevereiro deste ano há um decréscimo na procura, isso é algo que seria previsível, alguns deles estão a ser compensados, nesta fase, por aquilo que têm sido as entregas que têm conseguido manter em regime de Take Away. -----

- - Referiu que este foi claramente um dos setores que teve maior quebra nas receitas. -----



- - Referiu que no crowdfunding têm três candidaturas deste setor da restauração, vão continuar a divulgação. Referiu que hoje vão ter mais uma reunião, com a entidade gestora do crowdfunding, para começar a dar os primeiros apoios. Informou que têm onze candidaturas que já deram entrada e estão em condições de ser aprovadas a grande maioria delas, vão rapidamente fazer chegar apoios a essas entidades que variam entre a restauração, cafés e estabelecimentos similares e comércio tradicional proximidade, vão apoiar essa circunstância.-----

- - Informou que há também linhas do Governo, específicas, para adaptação das atividades da COVID – 19 e aquisição de equipamentos de proteção individual. Há uma linha, através de financiamento comunitário, que é o ADAPTAR, e que o Gabinete de Apoio às Empresas tem divulgado e demonstrado esse apoio, junto do setor económico local, essa linha de apoio está aberta e poderá ser uma ferramenta para que estes empresários se possam adaptar esta nova realidade.-----

- - Referiu que a restauração está um bocadinho, na expectativa, prefere manter para já o distanciamento físico e não apostar em acrílicos, porque exige mais manutenção em termos de mão de obra de limpeza e higienização dos espaços. O executivo vai fazer, em breve, mais uma reunião com a restauração, em videoconferência, para fazer um balanço, nestas primeiras semanas, do retomar da atividade que aconteceu no dia dezoito de Maio. Fazer este balanço permite tirar algumas conclusões sobre a realidade que estas entidades querem ver refletidas no terreno. O Senhor Presidente tem sentido que há um compromisso muito forte de entre ajuda e uma solidariedade e um empenhamento para que consigamos ter os números controlados, também no setor da restauração, que é uma imagem de marca, de categoria e de qualidade do concelho que deveremos preservar no setor económico local. -----

Centro de Recolha Oficial em Arruda dos Vinhos-----

- - Referiu que relativamente à intervenção do Senhor Vereador Vale Antunes, mostra que assume este regozijo pelo arranque destas obras, obras estas paradas há já algum tempo. Esta obra permite dar melhores condições do que aquelas que existiam até agora, e é importante acabar com o canil junto à instalação municipal do estaleiro e sobretudo junto a um bairro habitacional, onde os transtornos quer em termos de cheiros, quer em termos de barulhos, é significativo, é uma forma de dar mais dignidade e qualidade de vida e bem-estar àquela população que habita no Bairro Calouste Gulbenkian, é um “dois em um”, é melhorar os cuidados com os animais de companhia e é dar mais bem estar e qualidade de vida às pessoas que moram no Bairro, e bem merecem, estão fartas de viver paredes meias com o canil, que não tem condições para o ser, estão a cumprir esta função de resolver esse problema com a pertinência que se impõem de ser resolvido rapidamente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que a educação é sempre uma matéria muito sensível e importante para todos, e, por isso, preocupa-o a forma como o município está a ponderar fazer o início do ano letivo. O Senhor Vereador

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de junho de 2020

pensa que o futuro passa por haver menos aulas presenciais ou, pelo menos, com um menor número de alunos por turma. -----

- - Referiu que há turmas com vinte e oito meninos, quer no agrupamento de escolas (no primeiro ciclo), quer no Externato Irene Lisboa. Perante esta constatação, pergunta se vai haver uma desdobragem em termos de turma? E, se tal acontecer, um acréscimo da necessidade de ter mais professores e mais assistentes operacionais? Perguntou ainda como é que vai articular esta nova realidade imposta pela necessidade de haver menos alunos na sala de aulas? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que ao nível do município, e das responsabilidades municipais, na área da educação, estão prevenidos para um cenário diferente, em setembro, ou seja, a aquisição dos tablets que tinham planeado, e dando continuidade ao projeto dos tablets nas escolas, que já tinham iniciado há dois anos letivos a esta parte. O Executivo antecipou a aquisição de tablets, que iriam distribuir, se tudo decorresse dentro da normalidade, durante o próximo ano 2021, tendo já sido reforçado o contingente com mais cinquenta tablets, que inclusivamente, já chegaram à Câmara Municipal e estão em standby para estarem disponibilizados em setembro, a somar aos sessenta mais cinquenta que já tinham, têm neste momento um contingente de mais de cento e cinquenta tablets, e estarão disponíveis para afetar às escolas de acordo com as necessidades identificadas pelas mesmas. -----

- - Referiu que o concurso de assistentes operacionais para as escolas, já está concluído, e neste momento há uma bolsa de recrutamento que fica ativa por dezoito meses, o que significa que, algum ajustamento necessário no próximo ano letivo, têm ali uma bolsa de recrutamento com cerca de mais vinte assistentes operacionais que estão disponíveis, para, se for necessário, reforçar o contingente ao serviço. Referiu que um desses reforços será para cumprir o protocolo que existe com a CEBI, com a questão da creche em Arranhó, este concurso foi feito a pensar nessa circunstância também, mas, para além disso, existe agora toda uma reafetação, que eventualmente, seja preciso fazer, e o executivo tem essa capacidade, com essa bolsa que fica ativa, por dezoito meses e vão ter seguramente capacidade de reforçar sempre que for necessário. -----

Ocupação dos tempos livres -----

- - Informou que estão a trabalhar na sequência da publicação da semana passada, de um diploma legal, e já deu nota disso, às associações de pais do concelho. Estão a trabalhar num programa de ocupação de tempos livres de apoio à família, para este período das férias letivas, em julho e agosto. Nos anos anteriores tinham os campos de férias, este ano vão reformular e utilizar as próprias instalações escolares para poderem ocupar os tempos livres e dar este apoio às famílias e está em crer que vão conseguir fazê-lo, com condições económicas mais vantajosas, para os munícipes que quiserem recorrer a este serviço. O Serviço será disponibilizado em conjunto com a escola, já estão a trabalhar neste modelo com a direção do agrupamento e com as associações de pais para que isso



seja salvaguardado. Informou que já estão a dar férias às assistente operacionais que agora estão sem ocupação, para que em julho e agosto tenham um contingente adequado, para poder dar essa resposta, aos pais, nesta fase das férias, que é sempre complicado, ainda para mais com esta pandemia, que exige um esforço de todos nós. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador questionou, se o numero de professores, (sabe que é da competência da tutela), vai aumentar perante a necessidade de desdobrar turmas, precisam de mais professores, o que significa que têm que ter mais professores ou se vão ter que duplicar o horário dos professores.---

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a pandemia e toda esta nova restrição e este novo normal, representa um desafio para cada agrupamento poder implementar o que a legislação já permite, que é a flexibilização curricular. Permite, no fundo, uma transversalidade na abordagem pedagógica às várias matérias e às várias disciplinas, que lhe parece que vai ter que aguçar o engenho, ou seja, vão ter que adaptar essa ferramenta legislativa, que já existe, de flexibilização curricular, no fundo rentabilizando também aquilo que são os ativos que os agrupamentos têm, nas escolas, aqueles que são o seu corpo docente e permitir que no gizar das turmas e da constituição dos horários, e tudo isso, esta matéria de flexibilidade curricular possa ser casada com a disponibilização dos recursos humanos que têm, sabe que isto é desafiador e desafiante, mas de alguma forma, neste momento, há algumas ferramentas, do ponto de vista legal, que permitirão que a própria organização das turmas e a organização dos currículos seja permeável a esta situação, de um professor poder conseguir ter uma abordagem mais transversal nas matérias e assim desdobrar-se em mais do que uma disciplina, e não ser tão estranha como aquilo que era há algum tempo atrás. -----

- - O Senhor Presidente referiu que essa parte pedagógica vai reservar para quem de direito que tenha que decidir nomeadamente ao nível do Governo e do Ministério da Educação e ao nível da conceção dos currículos e da configuração das turmas, os diretores das escolas e dos agrupamentos de escola, que poderão dar esse contributo decisivo, não posso nem quero nesta fase "pôr a foice em seara alheia". -----

Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MAIO DE 2020 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 18 de maio, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----

PONTO N.º 2 - 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2020

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 27 de maio-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de junho de 2020

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2020 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----
- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----
- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 10.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 9.ª alteração às GOP (permutativa) para 2020, as quais totalizam €57.500,00 e €0,00, respetivamente."

PONTO N.º 3 - APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação ao ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador saudou esta medida bem como o apoio financeiro concedido aos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, que vem no ponto seguinte. Saudou todas as instituições que de alguma forma contribuíram de forma decisiva para que se consiga ultrapassar muitos dos problemas que esta pandemia está a causar no ponto de vista económico e social. Saudou e registou com apreço este intercambio e esta parceria entre esta instituições e o próprio município. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que vão continuar este caminho, só juntos é que conseguem lidar com esta ameaça terrível que têm que lidar. As associações podem contar com o município, como o município pode contar com as instituições.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- a Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública; -----
- a excecionalidade da situação de saúde pública que se vive e o número de casos registados de contágios da COVID-19 a nível nacional e local; -----
- a conjuntura económica que enfrentamos, associada à pandemia, conduz indivíduos e famílias a situações de vulnerabilidade social e económica, conduzindo-os a necessidades alimentares, torna-se premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais de emergência alimentar que visa colmatar as necessidades alimentares de primeira necessidade, através da disponibilização de refeições adequadas e equilibradas.-----



- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na confeção e no fornecimento de refeições a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.” -----

PONTO N.º 4 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de maio-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - A Senhor Vereadora Carla Munhoz e o Senhor Vereador Vale Antunes alegaram impedimento para estarem presentes a discutir este ponto, por pertencerem aos corpos sociais da referida Associação.

- - “Considerando que: -----

- a Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública; -----

- a excecionalidade da situação de saúde pública que se vive e o número de casos registados de contágios da COVID-19 a nível nacional e local; -----

- a saúde e a segurança dos cidadãos são uma prioridade absoluta, é primordial assegurar que os Equipamentos de Proteção Individual mais adequados, sejam rapidamente disponibilizados a quem deles mais necessita, pelo que no contexto da ameaça que a COVID-19 representa, estes dispositivos são essenciais para as equipas de primeira intervenção e outras pessoas que participam nos esforços tendentes a conter o vírus, a evitar a sua propagação e a prestar o socorro a quem precisa. -----

- - Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual.” -----

PONTO N.º 5 - CHEQUE FRALDA - CARLOS MANUEL PADEIRA DA SILVA - PROCESSO INDEFERIDO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 25 de maio-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia a dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica.

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo do Sr. Carlos Manuel da Silva, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de junho de 2020

Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda, mais concretamente alínea c) do mesmo artigo (possuir situação clínica, com indicação para uso de fralda), proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

PONTO N.º 6 - CHEQUE FRALDA – JOAQUIM ALBERTO FRUTUOSO DA SILVA – PROCESSO**INDEFERIDO** -----

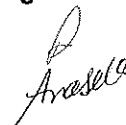
- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 25 de maio.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - “Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia a dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica.
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo do Sr. Joaquim Alberto Frutuoso da Silva, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda, mais concretamente alínea b) do mesmo artigo (pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido *per capita* mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) – verificando-se um rendimento *per capita* (650,16€)), proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

PONTO N.º 7 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA - CHEQUE VISÃO – APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 18/05/2020 – PONTO 06 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 26 de maio.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - “Foi presente a reunião de Câmara, realizada em 18/05/2020, uma proposta de apoio no âmbito do Cheque Visão, tendo por lapso, sendo indicado o valor de comparticipação de €446.05. -----
- - Assim, propõe-se a retificação da referida proposta de acordo com a candidatura (MGD n.º 2520) e informação técnica realizada a 25/05/2020 para que, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da lei n.º75/2013 de 12 setembro, a autarquia apoie economicamente este munícipe no montante de €329,11, valor máximo de 75% IAS, nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento.” ----

PONTO N.º 8 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – SÓNIA CRISTINA GONÇALVES Balsa-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 26 de maio -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar



os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Sónia Cristina Gonçalves Balsa, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €702,10 (setecentos e dois euros e dez cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 9 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – SUSANA CRISTINA GONÇALVES CAMPOS DE SOUSA -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 26 de maio -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
 - - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Susana Cristina Campos de Sousa, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €438,81 (quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 10 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MARIANA CLARA MARQUES CABECINHA PALMA -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 27 de maio.-----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de junho de 2020

- "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Mariana Clara Marques Cabecinha Palma, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "*Fundo de Emergência Social*", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €702,10 (quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento."-----

PONTO N.º 11 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – ANA PATRÍCIA PADEIRO NETO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 27 de maio -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Ana Patrícia Padeiro Neto, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "*Fundo de Emergência Social*", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento."-----

PONTO N.º 12 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – NUNO MIGUEL SERREIRA AGOSTINHO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 27 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----



- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Nuno Miguel Serreira Agostinho, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "*Fundo de Emergência Social*", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (quinhentos e vinte seis euros e cinquenta e sete cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 13 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – THIAGO STEFANON NETZKER-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 27 de maio -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sr. Thiago Stefanon Netzker, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "*Fundo de Emergência Social*", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €702,10 (setecentos e dois euros e dez cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento."-----

PONTO N.º 14 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – SABINA SIMON CARVALHO DOS SANTOS-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 27 de maio -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de junho de 2020

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Sabina Simon Carvalho dos Santos, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "*Fundo de Emergência Social*", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 15 - REQUERIMENTO DA ARRENDATÁRIA - HABITAÇÃO SOCIAL -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de maio -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando o requerimento, MGD n.º 1052 de 22/01/2020, da Dr.ª Florbela Costa Marques, defensora oficiosa da arrendatária Celeste Narciso Luís da habitação social sita na Rua Calouste Gulbenkian, n.º 27 em Arruda dos Vinhos, a solicitar que seja concedido à arrendatária a possibilidade de pagar 50% do valor mensal da renda, independentemente do pagamento na mesma hora do outro arrendatário;-----

- - Considerando a informação interna do Gabinete Jurídico e de Contencioso de 19/05/2020, antecedente e a respetiva minuta do aditamento ao contrato de arrendamento apoiado para habitação, em anexo;-----

- - Proponho, que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de pagamento da renda mensal em 50% de quota-parte de responsabilidade a cada arrendatário, Artur dos Santos Narciso e Celeste Narciso Luís, respetivamente e aprove a minuta do aditamento ao contrato de arrendamento apoiado para a habitação sita no n.º 27 da Rua Calouste Gulbenkian, em Arruda dos Vinhos, junta em anexo."

PONTO N.º 16 - X PRÉMIO LITERÁRIO IRENE LISBOA - PRAZOS, PRÉMIOS E DATAS DOS EVENTOS -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 22 de maio -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----



- - "A Língua e a literatura portuguesas constituem veículos privilegiados da nossa Identidade e Cultura. Através das mesmas é reconhecida a Universalidade do nosso povo. Também às autarquias, cabe a sua preservação e proliferação. -----

- - Nesta área, o Município de Arruda dos Vinhos é detentor de um vasto e rico legado, através do nome e da obra de Irene Lisboa, natural deste concelho, e que se configura como uma das mais proeminentes escritoras e pedagogas da contemporaneidade em Portugal.-----

- - Assim é dever deste Município a promoção de iniciativas que se destinem a galardoar trabalhos de reconhecida qualidade, nas áreas da prosa narrativa (conto), da poesia e do ensaio, como forma de promover o nome de Irene Lisboa, bem como todo o património existente no concelho e no país a ela associado. -----

- - Assim e na sequência da entrada em vigor do Regulamento do Prémio Literário Irene Lisboa, em 10-09-2014, proponho, a fim de dar cumprimento ao Artigo 8.º do supracitado regulamento: -----

- - 1) Modalidade a concurso: Conto -----

- - 2) Datas: -----

- - A) Data limite para entrega dos trabalhos: 31 de agosto de 2020 -----

- -B) Divulgação dos resultados: Os resultados são tornados públicos no dia 6 de novembro de 2020 --

- - C) Entrega do Prémio: A entrega do X Prémio Literário Irene Lisboa é no dia 28 de novembro de 2020 (Por ocasião do Mês Irene Lisboa).-----

- - Prémio: Serão atribuídos 3 prémios: 1º Prémio - 1000 €; 2º Prémio - 300€; 3º Prémio - 200€" -----

PONTO N.º 17 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM, SITO EM TELHADOUELOS, FREGUESIA DE ARRANHÓ – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS REQUERENTE: AMBIGROUP DEMOLIÇÕES, SA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 18 de maio. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - O requerente solicitou a redução da taxa pela emissão da licença de construção no valor de 24.153,98€, (vinte e quatro mil cento e cinquenta e três euros e noventa e oito cêntimos), ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 11.º do RMUE, tendo apresentado elementos comprovativos para o efeito.-----

- - A Ambigroup Demolições é uma empresa, fundada em 1993, que possui a sua sede no Concelho de Arruda dos Vinhos, na rua do Espargal n.º 38, Arranhó.-----

- - A empresa possui 86 trabalhadores e no ano de 2019, apresentou um volume de negócios de 19.533.053,06 €-----

- - Considerando ainda que em 29 de dezembro de 2014 a Assembleia Municipal declarou o reconhecimento de interesse público municipal.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de junho de 2020

- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal, delibere nos termos das alíneas b) e c) do artigo 9.º do regulamento municipal de taxas, a redução de 30% do valor da taxa de licenciamento por a sede social da empresa se localizar no Município acrescida da redução de mais 20%, por se tratar de atividade económica relevante para o desenvolvimento concelhio."-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----**Resumo Diário de Tesouraria**-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 282 574,50 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017 -----

- - Processo n.º 503/2020 – Ana Maria Ferreira Soares -----

Licenciamento de alteração e ampliação de moradia, sito em Rua das Antas, n.º 9, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 25-05-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 98/2017 – Gadgetelite – Promoção Imobiliária, Lda -----

Averbamento para seu nome do processo referente a obras de edificação, sito em Urb. Quinta da Venga, Lote 2, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 25-05-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 99/2017 – Gadgetelite – Promoção Imobiliária, Lda -----

Averbamento para seu nome do processo referente a obras de edificação, sito em Urb. Quinta da Venga, Lote 1, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 25-05-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 116/2019 – Pedro Miguel Lopes Real -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de junho de 2020

Licenciamento de legalização de moradia, (alteração e ampliação), sito em Rua da Gama, n.º 23, Casal da Gama, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 27-05-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram desaseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

António F. da Silva - J.
Anabela Alves Marques

